



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Grupo Parlamentar do CDS recebeu nos últimos dias queixas de médicos Hospital do Barreiro, relativas ao plano de vacinação contra a Covid-19.

Os profissionais, em regime de prestação de serviços, explicaram ao GP CDS que, apesar de fazerem turnos no serviço de urgências daquela unidade hospitalar, estando por isso expostos a alto risco, não foram incluídos na primeira fase de vacinação contra a Covid-19.

Esta não é, aliás, uma situação isolada. Nos dias 4 e 6 deste mês, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos já tinha alertado para falhas graves na vacinação de profissionais de saúde do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra.

E ontem, 9 de janeiro, o Observador, num texto com o título «Prioridade nas vacinas. Ministério não diz se vai investigar denúncias entregues por médicos e enfermeiros», denuncia que tanto o Bastonário da Ordem dos Médicos como a Bastonária da Ordem dos Enfermeiros têm recebido várias queixas de colegas de todo o país, afirmando que as prioridades de vacinação não estão a ser respeitadas nas respetivas unidades hospitalares.

Refere o Observador que «do lado dos médicos e enfermeiros, ambos os bastonários sabem o que pretendem: evitar que funcionários hospitalares não prioritários voltem a ser vacinados antes de quem está na linha da frente.», acrescentando depois que «as queixas são muitas, chegam de vários pontos do país [...]», sendo por isso difícil acreditar que se tratam apenas de incidentes isolados.

O Bastonário da OM já antes tinha alertado que também há mais de quatro mil médicos fora do SNS que precisam de ser vacinados, afirmando que «os médicos de serviços prioritários devem ser todos vacinados, sejam do público ou não.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa conhecimento de situações de não cumprimento do plano de vacinação contra a Covid-19, nomeadamente no que concerne o respeito pelas prioridades estabelecidas para os profissionais de saúde?

2- Que medidas vai V. Exa tomar para corrigir estas situações, e quando?

Palácio de São Bento, 10 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)